

Quais são os procedimentos iniciais necessários para constituir uma sociedade cooperativa?

O primeiro ato para a constituição da cooperativa consiste na vontade de, no mínimo, 20 (vinte) pessoas físicas formarem uma sociedade cooperativa. Os procedimentos iniciais para a constituição de uma sociedade cooperativa dizem respeito à realização de um projeto baseado no estudo profissional da viabilidade econômica. Caso a conclusão da referida viabilidade seja positiva, deverá ser elaborada uma Ata de Constituição e um Estatuto Social, conforme determina a legislação.